



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1169.7076.11FA.3E05

Cetidão gerada em 29/6/2018 11:17:08

PROTOCOLO SIARCO 18/897131-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE 26.3.0001525-1
ATO 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO(S) 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 29/6/2018 11:17:08

AUTENTICIDADE 1169.7076.11FA.3E05

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1169707611FA3E05>

Recife, 29 de junho de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data - 02/07/2018 02:09:44
Código de Autenticação 1169.7076.11FA.3E05
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1169707611FA3E05>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 18/897131-9 PROTOCOLADO 27/6/2018 12:19:56
Nº ARQUIVAMENTO 20188971319 ARQUIVADO 29/6/2018 11:17:08
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.000.1525.1

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 27 de março de 2018.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia foi realizada em 27 de março de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora"), companhia aberta com registro de emissor na categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), situada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº467, 13º Andar-parte, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

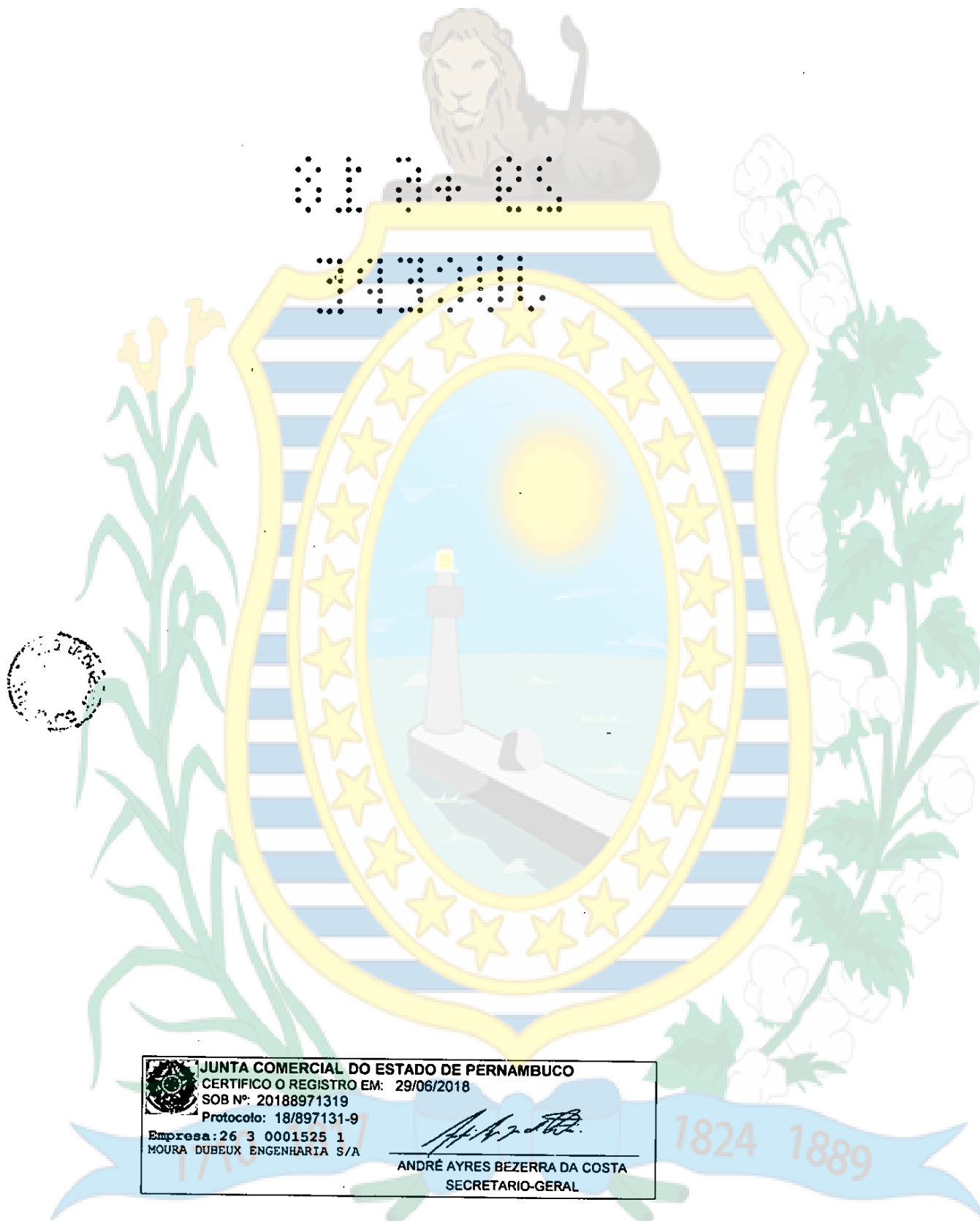
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nesta Assembleia, estiveram presentes os debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora, sendo eles os Srs. Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux e Marcos José Moura Dubeux, os quais comparecem nesta assembleia também na qualidade de intervenientes garantidores da Emissão ("Garantidores") conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

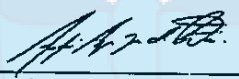
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alex Futoshi Tanaka e secretariados pelo Sr. James Michael Dubeux Raffety.

4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

- (i) a proposta da Emissora para a prorrogação do pagamento (a) das parcelas referentes à Remuneração devida em 29 de setembro de 2017 ("Remuneração Setembro/2017"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A." ("Escritura de Debêntures") e observado o deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de setembro de 2017 ("AGD Setembro/2017"), quais sejam, as





	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018
	SOB Nº: 20188971319
	Protocolo: 18/897131-9
	Empresa: 26 3 0001525 1
	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
	
	ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
	SECRETARIO-GERAL



parcelas devidas em 28 de dezembro de 2017, 31 de janeiro de 2018 e 28 de fevereiro de 2018, ; e (b) da Remuneração devida em 31 de março de 2018, relativa ao Período de Capitalização iniciado em 29 de setembro de 2017, ("Remuneração Março/2018"), conforme já prorrogada, nos termos do deliberado na Assembleia Geral dos Debenturistas realizada em 27 de dezembro de 2017 ("AGD Dezembro/2017"), de forma que todos os eventos de pagamento acima mencionados, quais sejam a Remuneração Setembro/2017 e a Remuneração Março/2018, atualmente agendados para pagamento na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão no dia 31 de março de 2018 como "Evento Genérico", para passarem a ser devidos em 30 de junho de 2018, observado que o inadimplemento dos referidos eventos de pagamento em 30 de junho de 2018 será considerado como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da alínea (f) da Escritura de Emissão, e para os fins do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

- (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para firmar todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.

5. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da ordem do dia, os debenturistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

- (i) a prorrogação do pagamento (a) das parcelas referentes à Remuneração Setembro/2017, nos termos da Escritura de Emissão e observado o deliberado na AGD Setembro/2017, quais sejam, as parcelas devidas em 28 de dezembro de 2017, 31 de janeiro de 2018 e 28 de fevereiro de 2018, e da Remuneração devida em 31 de março de 2018, relativa ao Período de Capitalização iniciado em 29 de setembro de 2017, conforme já prorrogada, nos termos da AGD Dezembro/2017, de forma que todos os eventos de pagamento acima mencionados, quais sejam a Remuneração Setembro/2017 e a Remuneração Março/2018, atualmente agendados para pagamento na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão no dia 31 de março de 2018 como "Evento Genérico", serão devidos em 30 de junho de 2018, observado que o inadimplemento dos referidos eventos de pagamento em 30 de junho de 2018 será considerado como um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da alínea (f) da Escritura de Emissão, e para os fins do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro.
- (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.



6. **LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Ainda, a assinatura pela Emissora, bem como pelos Garantidores e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável, da presente ata representa a concordância dos mesmos com todos os termos e condições aqui estabelecidos, incluindo, mas se limitando, ao cumprimento das obrigações constantes das deliberações realizadas pelos Debenturistas. As partes reconhecem a presente ata e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

As deliberações e aprovações acima referidas não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora e pelos Garantidores, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão ou nos Contratos De Garantia, conforme alterados; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, conforme alterados, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

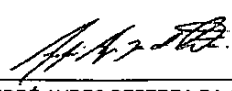
ASSINATURAS: **Presidente:** Alex Futoshi Tanaka. **Secretário:** James Michael Dubeux Raffety. **Debenturistas Presentes:** Banco do Brasil S/A, Banco Indusval S/A, Votorantim Intermediary Risk FI RF CP, Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa CP, Votorantim FI Absolute Corporate Bonds RF CP, Western Asset Multi Return FIM, Western Asset Dinamico FIM, Western Asset PPW FI RF CP, Western Asset Master Credit L FI RF CP, Western Asset Pension RF FI CP, Western Asset Master Credit T FIM CP, Santander FI Excellence Master Multimercado CP LP, Santander FI Master RF CP LP e Santander FI Renda Fixa CP LP. **Garantidores Presentes:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável.

Recife, 27 de março de 2018.

Mesa:

Alex Futoshi Tanaka
Presidente

James Michael Dubeux Raffety
Secretário

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018	
	SOB Nº: 20188971319	
	Protocolo: 18/897131-9	
Empresa: 26 3 0001525 1		
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A		
		
		ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
		SECRETARIO-GERAL

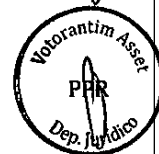
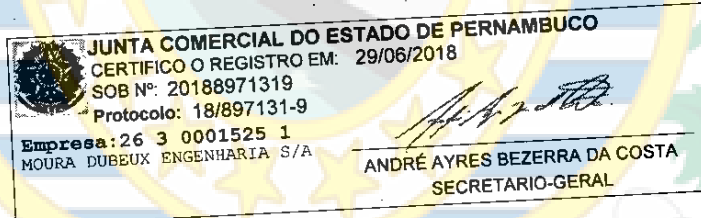


(Página 1/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 27 de março de 2018)

Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53



(Página 2/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 27 de março de 2018.)

Emissora:

Moura Dubeux Engenharia S/A.
Aluísio José Moura Dubeux
Acionista

Moura Dubeux Engenharia S/A.
José Moura Dubeux
Acionista

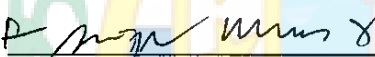
Moura Dubeux Engenharia S/A.
Marcos José Moura Dubeux
Acionista

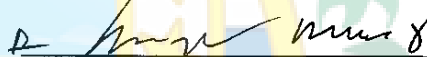
Moura Dubeux Engenharia S.A.

Garantidores e Debenturistas:

Aluísio José Moura Dubeux

Claudia Penna Dubeux





RG: 832549 SDS/PE

RG: 1395683 SSP/PE

CPF: 092.693.804-59

CPF/MF: 247.957.474-15

Gustavo José Moura Dubeux

Roberta Rodrigues Maia Dubeux





RG: 1257999 SSP/PE

RG: 1801913 SSP/PE

CPF/MF: 333.059.004-15

CPF/MF: 415.708.474-87

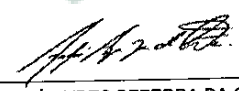
Marcos José Moura Dubeux



RG: 832550 SSP/PE

CPF/MF: 062.540.044-53

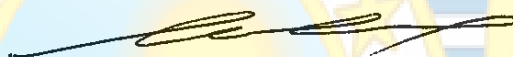


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018 SOB Nº: 20188971319 Protocolo: 18/897131-9 Empresa: 26 3 0001525 1 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--	---



(Página 3/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 27 de março de 2018.)

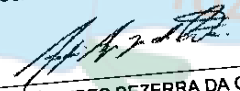
Debenturistas:



Banco do Brasil S/A
CNPJ/MF 00.000.000/0001-91
 Maria Aparecida Castilho Oliveira
 Gerente de Negócios
 6.828.408-X



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018
 SOB Nº: 20188971319
 Protocolo: 18/897131-9
 Empresa: 26 3 0001525 1
 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



(Página 4/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 27 de março de 2018.)

Debenturistas:

ANDRE MESQUITA
VICE PRESIDÊNCIA COMERCIAL E PRODUTOS

Banco Indusval S/A
CNPJ/MF 61.024.352/0001-71

JAIRDA COSTA BALMA
DIRETOR EXECUTIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018
SOB Nº: 20188971319
Protocolo: 18/897131-9
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 5/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 27 de março de 2018.)

Debenturistas:

Marcos Lanfranchi de Callis
Procurador

Rafael Guebara
Procurador

Votorantim Intermediary Risk FI RF CP
CNPJ/MF 14.492.379/0001-09

Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa Credito Privado
CNPJ/MF 14.487.434/0001-72

Votorantim FI Absolute Corporate Bonds RF Credito Privado
CNPJ/MF 10.348.048/0001-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018
SOB Nº: 20188971319
Protocolo: 18/897131-9
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 6/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 27 de março de 2018.)

Debenturistas:



Alex Futoshi Tanaka

Western Asset Multi Return FIM
CNPJ/MF 08.816.447/0001-45

Western Asset Dinamico FIM
CNPJ/MF 05.090.705/0001-60

Western Asset PPW FI Renda Fixa Credito Privado
CNPJ/MF 15.447.864/0001-76

Western Asset Master Credit L FI RF CP
CNPJ/MF 16.703.214/0001-64

Western Asset Pension RF FI CP
CNPJ/MF 00.817.677/0001-17

Western Asset Master Credit T FIM CP
CNPJ/MF 16.703.221/0001-66



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018

SOB Nº: 20188971319

Protocolo: 18/897131-9

Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



(Página 717 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 27 de março de 2018.)

Debenturistas:

Paulo César de Melo Hanaoka
PAULO CÉSAR DE MELO HANAOKA

Santander FI Excelence Master Multimercado CP LP
CNPJ/MF 17.804.492/0001-70

Santander Fundo de Investimento Master Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo
CNPJ/MF 17.138.474/0001-05

Santander FI Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo
CNPJ/MF 09.577.500/0001-65

